

EDITAL N.º 118/2026

Jorge Manuel Mengo Ratola, Presidente da Câmara Municipal de Espinho faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º (“Publicidade das Deliberações”) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 13 de março de 2026 foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Proposta de Revisão do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Espinho. – **aprovada.**
2. Protocolo de adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Espinho. – **aprovado.**

Espinho, 16 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,